

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 00%/2009

Expediente lido na Sessão

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que providencie através da Secretaria de Educação Básica, a reforma do prédio da Escola de Educação Básica Acelino Maia, da Comunidade Bairro Bom Futuro, nesta Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de fevereiro de 2009.

Lindalva Batista Linhares

Vereadora